

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 091, Liv. 027, Fls. 06Em 06/07/2023 às 15:40hs. Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º ____/2023

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – PRTB;**

PROJETO DE LEI N. 040/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

“Altera o artigo 3º da Lei nº 4.650, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município, e dá outras providências.”

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei nº 4.650, de 27 de março de 2023, em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por pessoa com deficiência oculta aquela que possui impedimento crônico ou de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, inclusive aquelas que sofrem de fibromialgia, que possa impossibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade, quando em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 06 de julho de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se este Projeto de Lei, objetivando a alteração no §3º, da Lei nº 4.650, de 27 de março de 2023, com a finalidade de estender os benefícios deste diploma legal também às pessoas com fibromialgia.

Por todo o exposto, justifica-se o Projeto de Lei em comento com a finalidade de aprimorar a gestão das despesas a serem regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 06 de julho de 2023.

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.